



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.729, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Cria a Comissão Especial que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade da retomada das obras e da conclusão do Centro Cultural "Oscar Niemeyer"; e

considerando a importância e a complexidade do equacionamento de questões técnicas administrativas e jurídicas atinentes a esse empreendimento,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, uma **Comissão Especial**, a ser composta por 5 (cinco) Membros, com o objetivo de estabelecer, como escopo básico de trabalho, as seguintes tarefas:*

- a) apurar as eventuais pendências contratuais e, se for o caso, providenciar as medidas administrativas e legais necessárias ao seu pronto equacionamento;*
- b) apurar as responsabilidades relativas à questão dimensional dos elevadores do Teatro e propor as medidas técnicas, administrativas e legais necessárias ao seu pronto equacionamento; e*
- c) elaborar orçamento detalhado dos itens necessários ao término das obras e montagens, e propor as medidas técnicas, administrativas e legais cabíveis à conclusão do empreendimento.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.729, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Cria a Comissão Especial que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

considerando *a necessidade da retomada das obras e da conclusão do Centro Cultural “Oscar Niemeyer”; e*

considerando *a importância e a complexidade do equacionamento de questões técnicas administrativas e jurídicas atinentes a esse empreendimento,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, uma **Comissão Especial**, a ser composta por 5 (cinco) Membros, com o objetivo de estabelecer, como escopo básico de trabalho, as seguintes tarefas:*

- a) apurar as eventuais pendências contratuais e, se for o caso, providenciar as medidas administrativas e legais necessárias ao seu pronto equacionamento;*
- b) apurar as responsabilidades relativas à questão dimensional dos elevadores do Teatro e propor as medidas técnicas, administrativas e legais necessárias ao seu pronto equacionamento; e*
- c) elaborar orçamento detalhado dos itens necessários ao término das obras e montagens, e propor as medidas técnicas, administrativas e legais cabíveis à conclusão do empreendimento.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, deverá ser designada através de Portaria, e suas conclusões e recomendações devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura que, doravante, será a responsável pela conclusão e operação do Centro Cultural em pauta, devendo os demais órgãos da Administração Municipal prestar-lhe o necessário apoio.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de setembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, deverá ser designada através de Portaria, e suas conclusões e recomendações devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura que, doravante, será a responsável pela conclusão e operação do Centro Cultural em pauta, devendo os demais órgãos da Administração Municipal prestar-lhe o necessário apoio.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de setembro de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal